

Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o Nº 845/2º

Em 12 de digimbro de 2023

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas Agente Legislativo Câmara Mun. de Garanhuns Aprovado por mon madado
em Em de de do 3

PRESIDENTE

Ementa: REQUER a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, a reabertura dos processos de ICD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos) na Agência da Receita Estadual em Garanhuns (ARE Garanhuns).

Senhor Presidente:

REQUER a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, a reabertura dos processos de ICD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos) na Agência da Receita Estadual em Garanhuns (ARE Garanhuns).

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a autoridade mencionada; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O seguinte requerimento visa solicitar a Exma. Sra. Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado, no sentindo que seja viabilizado a restauração da abertura dos processos de ICD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos) na Agência da Receita Estadual em Garanhuns (ARE Garanhuns), uma vez que este tipo não se encontra mais disponível para os contribuintes da região.

Atualmente, as únicas Agências da Receita Estadual que estão disponibilizando esse serviço são as de Recife, Caruaru e Petrolina. É Importante salientar que o Agreste Meridional comporta 26 (vinte e seis) municípios, quais sejam: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucatí, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Tupanatinga e Venturosa.

Dessa forma, todos os contribuintes da região, que almejam abrir e inventário ou transferir imóvel por meio de doação, necessitam deslocar-se para Caruaru, dificultando, assim, o acesso ao atendimento. Nosso apelo é para que a abertura dos processos de ICD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos) seja restaurado na Agência da Receita Estadual em Garanhuns (ARE Garanhuns), tendo em vista que é um serviço indispensável promovido pela SEFAZ-PE aos pernambucanos da região do agreste meridional.



Câmara Municipal de Garanhuns Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

PLENÁRIO VEREADOR Á	LVARO BRASILEIRO-VI	A NOVA EM 12 DE D	EZEMBRO DE 2023
	Gerson José de Carvalho Vereador	Souza Filho	
	- 4	•	
Comunicado pelo Ofíci	io N° <u>OD O13 e</u> em <u>05</u>	pa pak	Funcionário